



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 151/92

Aprova "Projeto Escola de Minas - Diretrizes".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se adotar medidas para a recuperação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da Escola de Minas;

considerando a proposta apresentada pela Escola de Minas, através do OF.DIR.EM. CUNI Nº 009/92, de 15 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Aprovar o "Projeto Escola de Minas-Diretrizes", cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente



ESCOLA DE MINAS

Praça Tiradentes, 20

35400 - Ouro Preto - Minas Gerais

REITORIA - UFOP
RECEBIDA EM
15 / 12 / 92
[Handwritten signature]

REITORIA/UFOP
SOC
Recebida em
15 / 12 / 92
Cynthia

OF.DIR.EM.CUNI 009/92

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1992

Exmº Sr.
Prof. Cristóvam Paes de Oliveira
DD. Presidente do CUNI
Universidade Federal de Ouro Preto

*A SOC,
para o Conselho de
Em 15-12-92.
[Handwritten signature]*

Senhor Presidente:

Estamos apresentando a este Colendo Conselho, em anexo, o "Projeto Escola de Minas - Diretrizes" solicitando sua apreciação em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Antonio Maria Claret de Gouvêia
PROF. ANTONIO MARIA CLARET DE GOVÊIA
DIRETOR DA ESCOLA DE MINAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESCOLA DE MINAS

"PROJETO ESCOLA DE MINAS"

DIRETRIZES

O "Projeto Escola de Minas" será desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

1. A Escola de Minas deverá adotar medidas para a recuperação da qualidade acadêmica de seus cursos de graduação. Entre essas medidas, a Escola criará um Departamento de Ciências Aplicadas que se destina a aprimoramento científico dos seus alunos, e um Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial cujo objetivo é o de propiciar formação gerencial e humana a alunos de graduação e formação especializada para gerência patrimonial a alunos de pós-graduação.

2. Para atender o item anterior, o Ministério da Educação fornecerá à Escola recursos humanos em número necessário e o Ministério da Cultura, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, intermediará a vinda a Ouro Preto de uma Missão Científica Francesa, tendo como base a Escola de Minas de Paris e a Escola do Patrimônio, também sediada em Paris. Esta Missão terá como objetivos auxiliar a Escola de Minas na modernização de sua grade curricular e na instalação do Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial.

3. A Escola de Minas criará um Centro de Estudos do Século XVIII com apoio do Ministério da Educação, Ministério da Cultura, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Arte e Cultura da UFOP. Esse Centro terá projeto específico a ser elaborado por uma Comissão Interministerial.

4. A obra de restauração do prédio da Escola de Minas será feita com recursos específicos a cargo dos Ministérios da Educação e da Cultura, bem como os cedidos por organismos internacionais.



u.

5. O prédio da Escola de Minas, uma vez restaurado, deverá abrigar sua Diretoria, a Sala da Congregação, o Departamento de Ciências Aplicadas, o Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial, a Biblioteca de Obras Raras, o Museu de Mineralogia, o Gabinete de Mineralogia, o Observatório Astronômico, o Salão Nobre, o Museu de Ciência e Tecnologia, o Centro de Estudos do Século XVIII e 10 salas de aula.

6. O Ministério da Educação liberará recursos, de orçamento próprio ou de outra fonte, para a construção de prédios para os Departamentos de Metalurgia, Engenharia Civil, Técnicas Fundamentais e de Engenharia Gerencial e Econômica no Campus do Morro do Cruzeiro, totalizando 6000 metros quadrados. Esses recursos são estimados em 2 milhões de dólares.

7. As empresas tradicionalmente ligadas à Escola de Minas através de seus Ex-Alunos serão convidadas a participar do financiamento da construção dos novos prédios no ítem anterior.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992

W. C. Antunes

14.12.92